



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021.
ARP Nº. 002/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, COM MENOR PREÇO POR ITEM, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA JACOMIAS DE OLIVEIRA – ME.

PREÂMBULO

**DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL**

O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº. 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

JACOMIAS DE OLIVEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Ignácio Rabuske, nº. 237, Centro, CEP 78.560-000, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CNPJ sob nº. 26.797.399/0001-77, neste ato representado pelo senhor JACOMIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, portador do RG nº. 144.829 SSP/MT e CPF/MF nº. 177.362.691-49, doravante denominado de **CONTRATADO**.

DA FINALIDADE

O presente termo de aditivo tem como finalidade o reajuste de 25% em alguns itens dos LOTES 01,03,04 e 06 do **Contrato Administrativo nº. 010/2022** conforme tabela em anexo. O Valor Total deste Termo passa a ser de **R\$ 169.777,13 (Cento E Sessenta E Nove Mil E Setecentos E Setenta E Sete Reais E Treze Centavos)**, após as alterações e conforme as quantidades disponíveis na ARP nesta Data.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, Artigo 2.3.

CLAUSULA SEGUNDA

A CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, passa a ter a seguinte redação:

2.3. À CONTRATADA adjudicam-se os itens aos quais advém do resultado final do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021, com o menor valor entre as propostas do certame, conforme segue:

LOTE 01 - SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES EM GERAL.						
Item	Código	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
2	30797	Serviços de Direção	Hora Trabalhada	159,00	R\$ 47,00	R\$ 7.473,00
4	30799	Serviços de Escapamento	Hora Trabalhada	67,25	R\$ 39,50	R\$ 2.656,38
5	30800	Serviços Hidráulicos	Hora Trabalhada	64,25	R\$ 74,00	R\$ 4.754,50
6	30801	Serviço de Diferencial	Hora Trabalhada	158,60	R\$ 88,00	R\$ 13.956,80
9	30804	Serviço de Câmbio	Hora Trabalhada	158,60	R\$ 30,00	R\$ 4.758,00
13	30808	Serviços Elétricos em Geral	Hora Trabalhada	223,20	R\$ 64,50	R\$ 14.396,40
15	30811	Injeção Eletrônica	Hora Trabalhada	109,50	R\$ 64,50	R\$ 7.062,75
						R\$ 55.057,83
LOTE 03 - SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS LEVES EM GERAL.						
Item	Código	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
18	30814	Serviço de Balanceamento	Hora Trabalhada	187,00	R\$ 55,00	R\$ 10.285,00
19	30815	Serviço de Alinhamento	Hora Trabalhada	167,00	R\$ 55,00	R\$ 9.185,00
						R\$ 19.470,00
LOTE 04 - SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS MÉDIOS EM GERAL.						
Item	Código	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
21	30817	Serviços de Direção	Hora Trabalhada	107,50	R\$ 69,00	R\$ 7.417,50
23	30819	Serviços de Escapamento	Hora Trabalhada	124,40	R\$ 57,00	R\$ 7.090,80
24	30820	Serviços Hidráulicos	Hora Trabalhada	176,25	R\$ 94,00	R\$ 16.567,50
25	30821	Serviço de Diferencial	Hora Trabalhada	112,50	R\$ 170,00	R\$ 19.125,00
26	30822	Serviço de Embreagem	Hora Trabalhada	123,50	R\$ 60,00	R\$ 7.410,00
28	30824	Serviço de Câmbio	Hora Trabalhada	141,50	R\$ 70,00	R\$ 9.905,00
31	30827	Serviço de Cubo de Roda	Hora Trabalhada	155,80	R\$ 30,00	R\$ 4.674,00
32	30828	Serviços Elétricos em Geral	Hora Trabalhada	160,00	R\$ 89,50	R\$ 14.320,00
						R\$ 86.509,80
LOTE 06 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS MÉDIOS EM GERAL						
Item	Código	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
38	30836	Serviço de Alinhamento	Hora Trabalhada	79,30	R\$ 55,00	R\$ 4.361,50
39	30835	Serviço de Balanceamento	Hora Trabalhada	79,60	R\$ 55,00	R\$ 4.378,00
						R\$ 8.739,50

Valor Total Dos Lotes 01, 03, 04, E 06 – R\$ 169.777,13 (Cento E Sessenta E Nove Mil E Setecentos E Setenta E Sete Reais E Treze Centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos/MT, 08 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JACOMIAS DE OLIVEIRA - ME
CNPJ Sob N°. 26.797.399/0001-77
Jacomias De Oliveira
Representante
CONTRATADO

GEISA TALIA NINOW
CPF 061.469.501-57
TESTEMUNHA

FABIO JUNIOR SILVA PEDROSO
CPF 006.458.971-40
TESTEMUNHA